



Câmara Municipal de Canoas

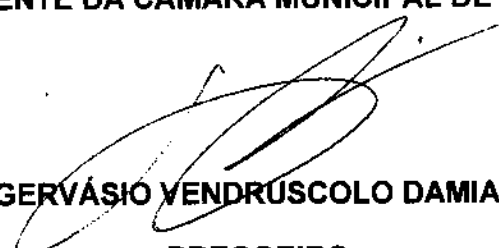
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ATA DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01/10 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 14/10 – PARA FORNECIMENTO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA)
RANÇOS MENSAIS, AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS.**

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez (2010), o Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 034/10, com o aval do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, RETIFICA o Edital acima descrito, no sentido de acrescentar no Anexo II – Modelo da Proposta de Preços, o que segue: “A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostras dos produtos ofertados no rancho, para apreciação se atendem ao exposto no edital, no prazo de dois (02) dias úteis e RATIFICA os demais termos.


VEREADOR CÉZAR PAULO MOSSINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS


GERVÁSIO VENDRUSCOLO DAMIAN
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PUBLICADO Em 16/12/10

FUNCIONÁRIO 